



PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
Aprova o Orçamento do Estado para 2009

Proposta de emenda

Na epígrafe do artigo 68.º da Lei Geral Tributária, constante do artigo 90.º da Proposta de Lei n.º 226/X, onde se lê «Artigo 68.º **Informações Vinculativas**», deve ler-se «Artigo 68.º [...]».

Assembleia da República, 21 de Novembro de 2008

Os Deputados,